



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 029

Instaura Sindicância e constitui comissão para apuração de possíveis irregularidades da ESCOLA DE SAMBA GATURAMA, desta cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o contido no Processo protocolado sob nº 1099/88, em que são Requerentes os representantes das Escolas de Samba Pantera Negra e Unidos da Vila Tiradentes,

RESOLVE:

1. INSTAURAR Sindicância para apuração de possíveis irregularidades praticadas pela ESCOLA DE SAMBA GATURAMA, na pessoa de seu representante NEWTON SOARES DO NASCIMENTO.
2. CONSTITUIR Comissão de Sindicância com as atribuições pertinentes, composta pelos seguintes servidores:

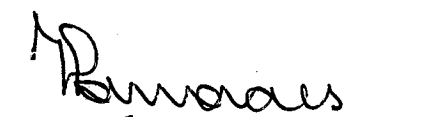
Presidente: ANA MARIA LEONEL

Membros : ALUÍSIO OSORIO DOS SANTOS
PAULO SERGIO ALIBERTI

3. FIXAR o prazo de 15 (quinze) dias, prorrogáveis a critério deste Executivo, para conclusão dos trabalhos, que deverão ser realizados no Edifício da Prefeitura Municipal.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de fevereiro de 1988.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração